

Câmpus Caraguatatuba



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
PLANO DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE CURSO  
BIÊNIO 2025 – 2026

---

**TECNOLOGIA EM  
ANÁLISE E  
DESENVOLVIMENTO  
DE SISTEMAS**

---



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVOS .....	4
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	6
3.1. Coordenação de Curso.....	6
3.2. Colegiado de Curso.....	11
3.3. Núcleo Docente Estruturante.....	13
4. PLANO DE AÇÃO.....	15
5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO .....	17
5.1. Objetivos da Avaliação.....	17
5.2. Metodologia de Avaliação.....	18
5.3. Análise de Resultados.....	18
5.4. Feedback e Ajustes.....	19
6. CONCLUSÃO.....	20



## 1. INTRODUÇÃO

Este plano visa estruturar as ações da coordenação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) no Instituto Federal de São Paulo, Campus Caraguatatuba (IFSP – CAR), no biênio 2025 – 2026.

A coordenação de um curso é uma função crucial para o desenvolvimento acadêmico e a formação de profissionais qualificados. Este plano de gestão visa estabelecer diretrizes claras e estratégias eficazes que garantam a qualidade do ensino, a integração entre docentes e discentes, e a atualização constante do currículo em consonância com as demandas do mercado de trabalho e as inovações educacionais.

Neste contexto, a proposta deste plano é criar um ambiente de aprendizado que favoreça a formação integral dos alunos, promovendo não apenas a aquisição de conhecimentos teóricos, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas e competências socioemocionais. Além disso, busca-se garantir a qualidade acadêmica, promover a integração entre docentes e discentes e fortalecer o tripé ensino, pesquisa e extensão, sendo este um conceito fundamental para a formação de profissionais e para o desenvolvimento institucional, contribuindo para a qualidade do trabalho acadêmico e para a aproximação entre a instituição e a sociedade.

O acompanhamento contínuo dos processos de ensino-aprendizagem, a avaliação sistemática das ações implementadas e a promoção de um diálogo aberto entre todos os envolvidos são fundamentais para a eficácia deste plano. Ao longo deste documento, serão apresentados os objetos, as ações, as estratégias, os cronogramas e os indicadores de sucesso que nortearão a gestão do curso de ADS do IFSP - CAR, sempre com o objetivo de assegurar uma formação de excelência e que atenda às expectativas da comunidade acadêmica.



## 2. OBJETIVOS

O presente plano de gestão tem por objetivo a consolidação da gestão do curso de ADS do IFSP – CAR. Para tanto, busca produzir respostas condizentes às necessidades do curso no que se refere à organização, corpo docente e discente, suporte tecnológico, recursos materiais, relações com a comunidade externa e questões didático-pedagógicas, dentre outros tópicos convergentes da própria natureza do curso. A elaboração, divulgação e acompanhamento deste plano possibilita uma visão mais ampla de todo o processo educacional. Além disso, a adoção de ações voltadas ao trabalho em equipe, favorece aos docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores, a possibilidade de complementarem suas ideias e ações que poderão contribuir para melhoria coletiva dos resultados do curso.

Os objetivos deste plano de gestão são abrangentes, podendo-se citar como principais:

- ✓ **Garantir a Qualidade Acadêmica:** Estabelecer padrões elevados de ensino e aprendizagem, promovendo a atualização constante do currículo, integrando novas tecnologias e metodologias pedagógicas;
- ✓ **Fomentar a Integração entre Comunidade Acadêmica:** Criar um ambiente colaborativo que estimule a interação entre alunos, professores e técnicos-administrativos, promovendo o compartilhamento de experiências e conhecimentos;
- ✓ **Apoiar o Desenvolvimento dos Alunos:** Implementar ações que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes, incluindo competências técnicas, habilidades interpessoais e atitudes éticas, garantindo um ambiente educacional inclusivo, que respeite e valorize a diversidade de origens, culturas e perspectivas dos alunos e colaboradores;
- ✓ **Promover a Pesquisa e a Extensão:** Incentivar a participação dos alunos e professores em projetos de pesquisa e ações de extensão, fortalecendo a relação da instituição com a comunidade;



- ✓ **Avaliar e Monitorar Processos:** Estabelecer mecanismos de avaliação contínua das práticas pedagógicas e da gestão do curso, utilizando indicadores que permitam ajustes e melhorias;
- ✓ **Fortalecer a Comunicação:** Estabelecer canais de comunicação efetivos para disseminar informações relevantes entre todos os envolvidos no curso, garantindo transparência e participação;
- ✓ **Adaptar-se às Demandas do Mercado:** Manter uma conexão ativa com o mercado de trabalho, ajustando o currículo e as práticas formativas às necessidades e tendências do setor.
- ✓ **Consolidar a Identidade do Curso:** Fortalecer a identidade do curso através de eventos, atividades acadêmicas e projetos que evidenciem suas características e contribuições únicas para a formação profissional.



## 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 3.1. Coordenação de Curso

As coordenadorias de cursos são responsáveis por executar atividades relacionadas com o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, nas respectivas áreas e cursos.

De maneira subordinada à Diretoria Adjunta Educacional, em consonância com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela RESOLUÇÃO N.º 147/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 e a RESOLUÇÃO DO IFSP N.º 26, DE 05 DE ABRIL DE 2016, que aprova o Regimento dos Câmpus do Instituto Federal de São Paulo, compete à Coordenação de Curso:

- I. Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, atividades complementares, projetos integradores, monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos;
- II. Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no projeto pedagógico do Curso;
- III. Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso;
- IV. Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações em meio impresso e digital, visando equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos;
- V. Propor e acompanhar em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica, a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação;
- VI. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, do caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações;



- VII. Participar dos conselhos de classe, deliberativos e consultivos, auxiliando na organização e condução, sempre que necessário;
- VIII. Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto;
- IX. Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino;
- X. Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos;
- XI. Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de cursos;
- XII. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e Núcleo Docente Estruturante, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações;
- XIII. Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site;
- XIV. Receber, dos docentes, os planos de aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico avaliando a pertinência com o plano de ensino da disciplina, que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados;
- XV. Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso;
- XVI. Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso;



- XVII. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;
- XVIII. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependência;
- XIX. Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo;
- XX. Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do campus;
- XXI. Manter atualizado, junto à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e a Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores;
- XXII. Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores;
- XXIII. Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenaria de Registros Acadêmicos;
- XXIV. Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação, certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles;
- XXV. Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso;





- XXVI. Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual;
- XXVII. Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- XXVIII. Promover, em conjunto com a Direção Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis;
- XXIX. Participar das reuniões de pais, para dar ciência do processo de ensino e aprendizagem, organizando-as sempre que necessário;
- XXX. Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiado e Núcleos ao final de cada período letivo;
- XXXI. Participar da avaliação de estágio probatório, dos professores sob sua Coordenação;
- XXXII. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar;
- XXXIII. Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à Direção, Núcleos e colegiados, a discussão de propostas para melhorias;
- XXXIV. Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema E-MEC, quando Cursos Superiores;
- XXXV. Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso;
- XXXVI. Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior;
- XXXVII. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso;



- XXXVIII. Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;
- XXXIX. Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais;
- XL. Corresponsabilização pelo patrimônio do campus utilizado no curso;
- XLI. Apoiar a criação das entidades de organização estudantil;
- XLII. Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.

Para o biênio de 2025 - 2026 o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a coordenação do curso será realizada por:

Nome: Juliana Matheus Grégio Pereira;

Regime de Trabalho: Redime de Dedicção Exclusiva;

Titulação: Mestre em Engenharia Eletrônica e Computação;

Formação Acadêmica: Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação (2004 – 2006), pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA); especialista Especialização em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual (2020 – 2022), pelo Centro Universitário Celso Lisboa; Graduação em Bacharelado em Ciências da Computação (2000 – 2003), pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Rio Claro; Graduação em Licenciatura Plena em Formação de Professores para Educação Profissional (2016), pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS;

Tempo de vínculo com a Instituição: 11/02/2008 – atual;

Experiência docente e profissional: Monitora do IBMEC São Paulo (2006 – 2007). Professora do Centro Universitário Unimódulo (2007 – 2009). Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (2008 – atual). Tem experiência na área de sistemas e controle, com ênfase em modelagem matemática e simulação computacional, atuando principalmente com os seguintes temas: bioinformática e controle ótimo.



### 3.2. Colegiado de Curso

O colegiado de curso é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa no âmbito de cada curso de graduação para assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Analisar, deliberar e aprovar os trabalhos de reestruturação do Projeto de Curso, proposto pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, inclusive a estrutura curricular, o perfil do egresso, o estágio curricular supervisionado, estrutura de pré-requisitos para apreciação e aprovação de instâncias superiores do IFSP;
- II. Apoiar, colaborativamente, o NDE do curso em suas ações, inclusive com demandas que justifiquem reestruturação do curso;
- III. Indicar os membros constituintes do NDE, conforme seu próprio regulamento;
- IV. Emitir parecer, quando solicitado, sobre: aproveitamento de estudos, aproveitamento de competências acadêmicas e profissionais; aceleração de estudos, transferências e de adaptações, planos de estudos, mediante requerimento dos interessados e apresentação dos documentos comprobatórios;
- V. Analisar, semestral ou anualmente, a quantidade de vagas e os critérios de seleção para o preenchimento de vagas remanescentes ociosas, alinhado com as diretrizes institucionais para os processos seletivos, a partir do segundo semestre/ano do curso;
- VI. Elaborar, coordenadamente com os demais cursos superiores do câmpus, e aprovar regulamentos no âmbito do curso;
- VII. Estabelecer critérios e procedimentos de acompanhamento e avaliação do curso;



- VIII. Auxiliar o coordenador de curso na organização e acompanhamento do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;
- IX. Apropriar-se dos resultados de avaliações internas e externas para subsidiar discussões sobre o curso, caso necessário;
- X. Analisar e dar parecer de solicitações referentes à avaliação de atividades executadas pelos alunos não previstas nos Regulamentos do curso;
- XI. Avaliar as propostas de projetos e convênios pertinentes ao curso;
- XII. Acolher e analisar as solicitações e necessidades relativas às atividades acadêmicas do curso para encaminhamento às instâncias competentes;
- XIII. Analisar e deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do Curso.
- XIV. Realizar autoavaliação periódica de desempenho, considerando também, para tanto, as avaliações institucionais da CPA, para implementar melhorias nas práticas de gestão;
- XV. Apoiar as ações de pesquisa e extensão do Curso;
- XVI. Regulamentar e dar parecer, no âmbito do curso, sobre as ações de curricularização da extensão; e
- XVII. Zelar pelo cumprimento de suas decisões.

O Colegiado de Curso do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – CAR, conforme PORTARIA Nº 41/2025 - DRG/CAR/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2025, é composto, atualmente, pelos seguintes membros titulares:

Membros Docentes:

Prof. Me. André Luis Duarte

Prof. Me. Eduardo Noboru Sasaki

Profa. Ma. Juliana Matheus Grégio Pereira

Prof. Dr. Mario Tadashi Shimanuki

Prof. Me. Nelson Alves Pinto

Membro Técnico Administrativo:

Mariana Ricatieri



Membro Discente:

Kevin Abmael Gomes da Silva

Um novo mandato do colegiado do curso deve iniciar, preferencialmente, em até 90 (noventa) dias após o início do mandato do coordenador, conforme parágrafo único do Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022, para isso um processo eleitoral deverá ser conduzido pelo Colegiado de Curso atual e deve ser finalizado até março de 2025.

### **3.3. Núcleo Docente Estruturante**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação do IFSP.

São atribuições do NDE, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE:

- I. Elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos;
- II. Realizar revisões periódicas do PPC;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- IV. Zelar pela integração curricular e interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do PPC;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas da necessidade da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- VII. Deliberar sobre as questões pedagógicas do curso, adendos, alterações, regulamentos e demais necessidades do PPC e de sua consecução;
- VIII. Realizar pesquisa de novas demandas do mundo do trabalho, incluindo a pesquisa de egresso;



- IX. Atuar no processo de extraordinário aproveitamento de estudos, sob demanda do coordenador;
- X. Indicar o coordenador de curso, caso não haja candidatos aptos ou interessados durante o processo eleitoral;
- XI. Realizar, em conjunto com as demais instâncias do câmpus, estudos e relatórios periódicos sobre a permanência e o êxito no curso;
- XII. Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante;
- XIII. Elaborar e referendar relatório de adequação da bibliografia do curso (básica e complementar), comprovando sua compatibilidade, em cada bibliografia dos componentes curriculares, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

O Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – CAR conforme PORTARIA Nº 23/2025 - DRG/CAR/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, é composto, atualmente, pelos seguintes membros: Prof. Me. André Luis Duarte, Profa. Ma. Juliana Matheus Grégio Pereira, Prof. Dr. Mario Tadashi Shimanuki, Prof. Me. Nelson Alves Pinto (presidente), Prof. Me. Renan Cavichi de Freitas.

O NDE poderá ser recomposto a cada ciclo de integralização do curso, sendo permitida sua recondução, conforme Art. 5º. da RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022. O primeiro ciclo de integralização do novo PPC do curso de ADS ocorre em dezembro de 2025, momento em que o atual NDE do curso de ADS poderá ser recomposto pelo colegiado de curso.





## 4. PLANO DE AÇÃO

Planejamento Biênio 2025 - 2026				
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas IFSP - CAR				
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	CRONOGRAMA
<b>INFRAESTRUTURA</b>				
1	Adequação Laboratório de Redes de Computadores conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia	Proporcionar acesso aos discentes e docentes a um laboratório com ferramentas de software específicas, kit didático, instrumentos de aferição e teste de redes, ferramentas, material de consumo, cabeamento estruturado que permite a configuração de diferentes cenários de rede, equipamentos de redes sem fio, simulador de redes.	Articular com DRG, DAE, CTI a aquisição equipamentos e materiais específicos para adequação de um laboratório para atender as necessidades do curso, no que tange as disciplinas da área de Redes de Computadores.	2025 - 2026
2	Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso	Oferecer atividades práticas específicas com uso de soluções de TI fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem	Realizar mapeamento dos softwares necessários para uso em disciplinas do curso.	2025 - 2026 (contínuo)
3	Atualização contínua do acervo bibliográfico físico ou virtual específico	Proporcionar o acesso da comunidade acadêmica a títulos bibliográficos atualizados e em suficiência para atender as necessidades dinâmicas das unidades curriculares	Levantamento bibliográfico com os docentes, a fim de atender as demandas específicas, de acordo com as necessidades dos componentes curriculares.	2025 - 2026 (contínuo)
<b>ENSINO</b>				
4	Recomposição do Colegiado de Curso, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022	Garantir, para o próximo mandato da coordenação de curso, a composição mínima do colegiado de curso em número de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, 4 (quatro) docentes, 1 (um) técnico administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.	Conduzir juntamente com o colegiado de curso atual o processo eleitoral para recomposição do colegiado de curso	01/2025 - 03/2025
5	Recomposição do Núcleo Docente Estruturante, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.	Recompôr o NDE após o primeiro ciclo de integralização do novo PPC do curso	Indicação dos membros constituintes do NDE juntamente com o colegiado de curso	12/2025
6	Realizar Reuniões de Colegiado de Curso, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, estabelecer a pauta das reuniões e registrar as decisões em atas, acompanhando a execução das decisões.	Mediar as demandas levantadas pelo corpo docente e discente para a melhoria permanente do processo ensino-aprendizagem.	Ao menos duas reuniões ordinárias no semestre letivo, no início e no final do mesmo.
7	Realizar reuniões de planejamento pedagógico.	Proporcionar o planejamento pedagógico, de forma a melhorar o processo de trabalho docente e as atender as necessidades dos educandos. Fortalecer a integração entre os componentes curriculares, atendendo as prerrogativas de interdisciplinaridade propostas no PPC do curso.	Alinhar as necessidades dos discentes, habilidades e competências dos docentes e gestão da coordenação de curso. Acompanhar e monitorar sistematicamente a aplicação e cumprimento dos planos de ensino por parte dos docentes.	Mínimo de duas reuniões ordinárias semestrais com o corpo docente. Uma reunião no início (planejamento) e uma ao final (resultado) do semestre para avaliar e replanejar as atividades docentes.
8	Atualização contínua do PPC do Curso.	Avaliar atualizações da legislação vigente, demandas institucionais e avaliações discentes.	Trabalhar em conjunto com o NDE para atualização o PPC do Curso com base às novas demandas e atualizações.	2025 - 2026 (contínuo)
9	Fomentar um processo colaborativo e transparente para a atribuição de aulas, reforçando valores como: flexibilidade, legalidade e moralidade.	Promover a continuidade no ensino e valorizar a experiência docente, além de oportunizar um ambiente colaborativo e de apoio entre os professores.	Estabelecer revisões regulares do processo de atribuição de aulas, permitindo ajustes conforme necessário, de forma a manter um diálogo aberto com os professores, fazendo com que estes se sintam parte do processo, criando um ambiente de trabalho e aprendizado mais dinâmico e positivo.	Semestralmente
10	Propor estratégias para redução das taxas de evasão e aumento da retenção acadêmica.	Correlacionar dados do SUAP com os apontamentos dos alunos.	Realizar em conjunto com o NDE um diagnóstico qualitativo e quantitativo das taxas de evasão e retenção.	Semestralmente
11	Acompanhamento dos Egressos	Analisar e avaliar o desempenho e resultados alcançados pelos egressos no mercado de trabalho, em função dos conhecimentos adquiridos durante o curso.	Analisar os dados de acompanhamento do egresso com NDE e estudar possíveis ações de melhoria do currículo, bibliografias e ou atividades do curso para atender demanda de mercado.	2025 - 2026 (contínuo)
12	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais	Promover a elaboração de projetos que envolvam disciplinas diferentes, incentivando a colaboração entre os alunos e docentes de várias áreas.	Organizar encontros periódicos para discutir ideias de projetos e coletar sugestões.	Mínimo de uma reunião semestral ordinária



<b>EXTENSÃO</b>				
13	Organizar e promover ações extensionistas no âmbito do curso.	Auxiliar no desenvolvimento de projetos que integrem a comunidade local e o conhecimento técnico, promovendo eventos para estimular a criatividade e a inovação.	Trabalhar em conjunto com a Coordenaria de Extensão e com os professores das disciplinas de Projeto de Extensão 1, 2 e 3.	2025 - 2026 (contínuo)
14	Incentivar o estudante a realizar o Estágio Curricular Supervisionado.	Ajudar na divulgação de vagas de estágio.	Trabalhar em conjunto com a Coordenadria de Extensão e com o Professor-Orientador de Estágio	2025 - 2026 (contínuo)
<b>PESQUISA</b>				
15	Apoio a grupos de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	Estimular docentes e discentes para a pesquisa na formação de grupos e projetos de pesquisa e inoção tecnológica.	Trabalhar em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa (CPI)	2025 - 2026 (contínuo)
16	Incentivar o estudante a realizar o Trabalho de Conclusão de Curso	Ajudar na divulgação das áreas de interesse dos docentes junto aos estudantes, promovendo o vínculo orientador-orientado	Trabalhar em conjunto com os Professores-Orientadores de TCC	2025 - 2026 (contínuo)
17	Fomento à iniciação científica entre os alunos.	Estimular o discente à pesquisa.	Trabalhar em conjunto com os Professores-Orientadores de IC	2025 - 2026 (contínuo)
18	Incentivar a participação no Seminário de Iniciação Científica do Litoral Norte (SICLN)	Estimular a participação em eventos científicos, tanto internos quanto externos.	Trabalhar em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa (CPI) e com os Professores-Orientadores de TCC	Segundo semestre do ano letivo
<b>ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>				
19	Incentivar a participação da comunidade acadêmica na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, socializando os projetos e atividades realizadas pelos estudantes das diferentes turmas.	Trabalhar em conjunto com a Coordenadoria de Pesquisa (CPI) e a Comissão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	Segundo semestre do ano letivo
20	Incentivar a participação da comunidade acadêmica na Semana Cultural	Estimular a produção científica cultural e a socialização.	Trabalhar em conjunto com a Comissão da Semana Cultural	Primeiro semestre do ano letivo
21	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso	Estimular a participação estudantil em eventos, competições e programas estudantis	Trabalhar em conjunto com o Diretório Acadêmico na divulgação dos eventos e sensibilização dos estudantes.	2025 - 2026 (contínuo)
<b>AVALIAÇÃO</b>				
22	Analisar os resultados dos relatórios da CPA	Dar devolutiva aos docentes e discentes das solicitações e apontamentos levantados na avaliação institucional, estudando processos de melhorias e aperfeiçoamentos didático-pedagógico e estrutural do curso.	Reuniões com docentes, discentes e equipe multidisciplinar.	Mínimo de uma reunião semestral ordinária
23	Analisar os resultados da renovação de reconhecimento de curso pelo MEC	Garantir que a análise dos resultados da renovação de reconhecimento do curso pelo MEC seja abrangente e construtiva, contribuindo para a melhoria contínua do curso.	Identificar os pontos fortes, as áreas que precisam de melhorias e áreas críticas de acordo com análise de notas e pareceres dos avaliadores.	Primeiro semestre de 2025



## 5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A avaliação do planejamento do biênio de 2025 – 2026 da coordenação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – CAR é um processo fundamental para assegurar a efetividade das ações implementadas, identificar áreas de melhoria e garantir que os objetivos estabelecidos sejam alcançados. Este capítulo descreve as metodologias e indicadores a serem utilizados para realizar essa avaliação, bem como a importância do feedback contínuo na gestão acadêmica.

A avaliação deste plano de gestão é um processo essencial para garantir a qualidade e a relevância do ensino oferecido. Através de uma análise sistemática e criteriosa, será possível identificar pontos fortes, áreas de melhoria e oportunidades para inovação. Com a participação ativa de todos os envolvidos, pode-se assegurar que o curso atenda às expectativas dos alunos e da sociedade, contribuindo para a formação de profissionais competentes e engajados. A avaliação é uma ferramenta que irá guiar a busca contínua pela melhoria da qualidade acadêmica.

De acordo com o acompanhamento dos indicadores propostos para a gestão do curso, serão elaborados planos de ação para que se atinjam os objetivos estabelecidos. Juntamente com esta análise será feita uma análise crítica dos indicadores e metas junto ao NDE do curso para a revisão do plano. Este plano de gestão será analisado criticamente em dezembro de cada ano até 2026. Semestralmente será gerado um relatório apresentando os indicadores acompanhados e os novos planos de ação, caso houver.

### 5.1. Objetivos da Avaliação

Os principais objetivos da avaliação incluem:

- ✓ **Verificar a efetividade das ações:** Analisar se as iniciativas propostas estão contribuindo para a melhoria do ensino e da aprendizagem.
- ✓ **Identificar pontos de melhoria:** Detectar áreas que necessitam de ajustes e aprimoramentos.



- ✓ **Promover a transparência:** Garantir que todos os envolvidos tenham acesso às informações sobre o desempenho do curso.
- ✓ **Fomentar a participação:** Incentivar a colaboração de docentes, discentes e de toda a comunidade acadêmica na avaliação e no aprimoramento contínuo do curso.

## 5.2. Metodologia de Avaliação

A coleta de dados será realizada por meio de diversas fontes, incluindo:

- ✓ **Relatórios Acadêmicos:** Análise do desempenho acadêmico dos alunos, taxas de aprovação, retenção e evasão.
- ✓ **Pesquisas de Satisfação:** Aplicação de questionários a alunos e docentes para obter feedback sobre a qualidade do ensino, infraestrutura e apoio acadêmico.
- ✓ **Reuniões e Entrevistas:** Realização de reuniões periódicas com a equipe docente e alunos para discutir percepções sobre o curso e suas necessidades.

Os indicadores a serem utilizados na avaliação incluem:

- ✓ **Taxa de Evasão:** Percentual de alunos que abandonam o curso antes da conclusão.
- ✓ **Índice de Satisfação:** Resultados das pesquisas de satisfação, indicando a percepção geral sobre o curso.
- ✓ **Desempenho Acadêmico:** Análise das notas e desempenho em avaliações ao longo do curso.
- ✓ **Participação em Atividades Extracurriculares:** Quantidade de alunos envolvidos em projetos de extensão, pesquisa e eventos acadêmicos.

## 5.3. Análise de Resultados

A análise dos dados coletados permitirá:

- ✓ **Identificar Tendências:** Compreender padrões de desempenho ao longo dos semestres e identificar fatores que contribuem para o sucesso ou insucesso dos alunos.



- ✓ **Comparar Resultados:** Avaliar o desempenho atual em relação a períodos anteriores, permitindo verificar o impacto das ações implementadas.
- ✓ **Priorizar Ações:** Direcionar esforços para as áreas que mais necessitam de intervenção, com base nos resultados obtidos.

#### 5.4. Feedback e Ajustes

A avaliação deve ser um processo contínuo, e os resultados obtidos devem ser discutidos em reuniões com a equipe docente e representantes discentes. A partir do feedback, serão realizados ajustes no plano de gestão, considerando:

- ✓ **Revisão dos Objetivos:** Reavaliação dos objetivos iniciais à luz dos dados coletados.
- ✓ **Ajustes nas Estratégias:** Modificação de ações que não estão alcançando os resultados esperados.
- ✓ **Capacitação:** Identificação de necessidades de formação para docentes e discentes, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas.



## 6. CONCLUSÃO

A implementação deste plano de gestão para a coordenação do curso superior em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP – CAR, para o biênio 2025 – 2026, é fundamental para garantir a excelência acadêmica e a formação integral dos nossos alunos. Ao promover um ambiente colaborativo entre docentes, discentes e a comunidade, buscamos não apenas atender às exigências do mercado, mas também formar profissionais críticos, criativos e éticos.

As estratégias delineadas neste plano, que vão desde a revisão curricular até a promoção de projetos de extensão e pesquisa, visam fortalecer as competências técnicas e socioemocionais dos estudantes, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho. Além disso, o fortalecimento da integração dos componentes curriculares, atendendo as prerrogativas de interdisciplinariedade, garantirá uma educação de qualidade e alinhada às novas demandas do setor.

A implementação deste plano de gestão requer comprometimento e dedicação contínuos. Desta forma, reafirma-se o compromisso com a avaliação e o aprimoramento constantes, assegurando que o curso não apenas alcance, mas supere as expectativas de nossos alunos e da sociedade. Com a colaboração de todos os envolvidos, é possível construir um futuro promissor para o curso e seus egressos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento tecnológico e social da nossa região.